



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 15 de setembro de 2025 ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2213 PÁG. 1 de 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2025.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através senhor Airton Antonio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, torna público o processo licitatório na Modalidade de:

PREGÃO PRESENCIAL

Nos moldes com as Leis Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 2676/2024, Decreto Estadual nº 5833/2024 e demais legislação aplicável e pelas condições previstas no edital torna publica a realização de licitação, objetivando subsidiar o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR KIT DE AUXÍLIO NATALIDADE PARA ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELO CRAS E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA CANTU - PR.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 08:50h do dia 26/09/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: a partir das 09:00h do dia 26/09/2025.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 46.420,20 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e vinte centavos).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:
<https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 15 de Setembro de 2025.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 15 de setembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2213

PÁG. 2 de 5



Governo Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2025.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2025.

A Prefeitura Municipal de Nova Cantu, através senhor Airtton Antonio Agnolin, Prefeito Municipal de Nova Cantu, torna público o processo licitatório na Modalidade de:

PREGÃO PRESENCIAL

Nos moldes com as Leis Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 2676/2024, Decreto Estadual nº 5833/2024 e demais legislação aplicável e pelas condições previstas no edital torna publica a realização de licitação, objetivando subsidiar o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS EM POLI VISCOSE PERSONALIZADAS EM SILKSCREEN, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA CANTU - PR.**

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até às 13:50h do dia 26/09/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO PARA INÍCIO DA DISPUTA: a partir das 14:00h do dia 26/09/2025.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 62.230,00(sessenta e dois mil, duzentos e trinta reais).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

ENDEREÇO FÍSICO E INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal, Departamento de Licitações, Rua Bahia, 660, Centro, Nova Cantu/PR. FONE: (44) 3527-1281 e-mail: licitacao@novacantu.pr.gov.br.

EDITAL DISPONÍVEL NA INTERNET:
<https://novacantu.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>

Nova Cantu/PR, 15 de Setembro de 2025.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 15 de setembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2213

PÁG. 3 de 5



Câmara Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 06/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, Oduvaldo José Domingues, no uso das atribuições constitucionais, legais e regimentais, **homologa e adjudica**: o **Processo Administrativo nº 06/2025; Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025**, que tem como **objeto de Contratação**:

CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, PRESTADORA DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA EM REGIME DE MONOPÓLIO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, ESTADO DO PARANÁ, COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A PARA O FORNECIMENTO/DISTRIBUIÇÃO CONTÍNUA (Serviços Contínuos Estimados – Artigo 6º, Incisos XV e XXIII da Lei Ordinária Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos) DE ENERGIA ELÉTRICA (de acordo com as condições gerais de fornecimento de energia elétrica, bem como com os regulamentos e instruções normativas expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, ESTADO DO PARANÁ, SITUADA NA RUA CEARÁ, Nº 411, BAIRRO: CENTRO, CEP: 87.330.000, NO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, ESTADO DO PARANÁ.

Logo, nos termos do Artigo 74, Inciso I, § 1º, da Lei Ordinária Federal nº 14.133/21, e suas alterações, torna-se público a homologação e adjudicação da presente **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

COPEL Distribuição S/A, inscrita sob CNPJ nº 04.368.898/0001-06

O valor **ESTIMADO**, nos termos do Artigo 23, caput, da Lei Ordinária Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), é de **R\$ 6.096,00** (Seis Mil e Noventa e Seis Reais), compreendendo a projeção de gasto para os próximos 12 (doze) meses. Iniciando-se em setembro de 2025 e encerrando-se em agosto de 2026, conforme dotações orçamentárias dos anos 2025/26.

Câmara Municipal de Nova Cantu,
Estado do Paraná,
15 de setembro de 2025.

(Assinado Original)
ODUVALDO JOSÉ DOMÍNGUES
(Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu/PR)

Rua Ceará, 411 Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mai: camara@novacantu.pr.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 15 de setembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2213

PÁG. 4 de 5



Câmara Municipal de Nova Cantu

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 07/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 03/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, Oduvaldo José Domingues, no uso das atribuições constitucionais, legais e regimentais, **homologa e adjudica**: o **Processo Administrativo nº 07/2025; Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025**, que tem como **objeto de Contratação**:

CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, PRESTADORA DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA EM REGIME DE MONOPÓLIO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, ESTADO DO PARANÁ, A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO (Serviços Contínuos Estimados – Artigo 6º, Incisos XV e XXIII da Lei Ordinária Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos) DE ÁGUA TRATADA (de acordo com as condições gerais de fornecimento de água tratada, bem como com os regulamentos e instruções normativas expedidos pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU, ESTADO DO PARANÁ, SITUADA NA RUA CEARÁ, Nº 411, BAIRRO: CENTRO, CEP: 87.330.000, NO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, ESTADO DO PARANÁ.

Logo, nos termos do Artigo 74, Inciso I, § 1º, da Lei Ordinária Federal nº 14.133/21, e suas alterações, torna-se público a homologação e adjudicação da presente **INEXIGIBILIDADE** de Licitação.

Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, inscrita sob CNPJ nº 76.484.013/0001-45

O valor **ESTIMADO**, nos termos do Artigo 23, caput, da Lei Ordinária Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), é de **R\$ 1.134,84** (Um Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos), compreendendo a projeção de gasto para os próximos 12 (doze) meses. Iniciando-se em setembro de 2025 e encerrando-se em agosto de 2026, conforme dotações orçamentárias dos anos 2025/26.

Câmara Municipal de Nova Cantu,
Estado do Paraná,
15 de setembro de 2025.

(Assinado Original)
ODUVALDO JOSÉ DOMÍNGUES
(Presidente da Câmara Municipal de Nova Cantu/PR)

Rua Ceará, 411 Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mai: camara@novacantu.pr.gov.br.





De acordo com a Lei Municipal Nº 363/2012 de 18 de Abril de 2012.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, segunda-feira, 15 de setembro de 2025

ANO 2025 - EDIÇÃO Nº 2213

PÁG. 5 de 5

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: prefeitura@novacantu.pr.gov.br

Site: www.novacantu.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE NOVA CANTU**.
A Prefeitura Municipal Nova Cantu - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.novacantu.pr.gov.br no link **Diário Oficial Eletrônico**.